

Numero do documento: 2	2386131			
DECRETO N°	DE	DE	DE	2020

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 79.624.057,88** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1°, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5° da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas de manutenção da área de T. I., pagamento de dívida de Pasep e manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTRO-LADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de Webcan.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para investimentos em material permanente e de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, para acerto escritural de restituição de recursos convênios federais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUN-DAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender ao Convênio firmado entre a Funcap e a Prefeitura de Fortaleza para a execução do Programa "Cientista Chefe".

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para manutenção das seguintes Unidades de Proteção Social Especial: Hugo Ruchet, Nova Olinda, Nova Vida, Sta. Giana, Casa da Criança, Casa Abrigo, Eunice Weaver, Piamarta, Lar Torres de Melo, Sol Nascente, Albergue João XXIII e Abrigos Regionalizados; aquisição de material permanente para o CREAS Regional do Cariri, estruturação dos CREAS em decorrência da COVID 19, fortalecer a rede de serviços socioassistenciais no enfrentamento à pandemia do COVID 19, para aquisição de equipamentos de EPI, material de consumo e contribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender aos seguintes projetos: ajuste orcamentario do SAMU, manutenção geral da Escola de Saúde Pública, aquisição de medicamentos paras unidades de saúde no âmbito do SUS, atender ajuste orcamentario do Hospital São José – HSJ, ajuste orcamentario do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar, implantação e estruturação física e tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na área de atenção ambulatorial e hospitalar e continuidade das ações de desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para atender operação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e manutenção do Cinturão Digital do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, visando o repasse de 5% do Fassec para custear as despesas de manutenção do Issec.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA – FECDOJ, para pagamento das despesas com diligências dos oficiais de justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ES-PECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para o projeto: Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, para o Projeto - Construção de Fóruns - Funseg - 1º grau.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, pagamento de inativos e pensionistas da segurança pública (pessoal militar) - folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais com Regularização Fundiária em 12 municípios do Estado, Projeto de Ação Fundiária nos Territórios da Cidadania e Rurais, Ações Complementares nos Territórios já Trabalhados e Regularização Fundiária Estratégica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para convênio de receita entre Jucec e Sebrae ,que tem por objeto o Projeto Redesimples digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, disponibilizando recursos para pagamentos referentes à compra de equipamentos laboratoriais e medições realizadas nas obras do novo Núcleo de Itapipoca que se encontra em estagios finais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para atender despesas do contrato referente a laudos de avaliação e atender a folha de pagamento da PGE.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender a manutenção do videomonitoramento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de medições referentes aos seguintes projetos: Rio Maranguapinho -Trecho Zero e Elaboração de Projeto e Construção de habitações em Fortaleza, Maranguape e Maracanaú; atender a folha de pagamento pessoal efetivo do mês de dezembro, pagamento de devolução de recursos do BNDES, projetos de apoio aos APLS e de apoio à requalificação de espaços públicos urbanos com pavimentação de vias oriunda de demandas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender convênios com Jaguaruana, Acaraú, reforma do Museu da Imagem e do Som, despesa com internet dos equipamentos finalisticos e manutenção geral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de reforma e ampliação nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e modalidades, para aquisição de equipamentos de T. I, atender ao PROARES, manutenção das Estações VAP VUPT e Projetos PP-VIDA, PROVITA e PPDDH.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender a demanda dos Contratos da CIOPAER, adequação e estruturação das instalações da CIOPS, COTIC e aquisição de equipamentos e material permanente para a autarquia do município – Trairi.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com assistência técnica e extensão rural em áreas de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias tradicionais e implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural das localidades do Complexo do Triangulo de Marco, de Santa Rosa, Sombrio, Pereira, Escondido e Canecão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para manutenção de equipamentos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender aos processos de pagamento de reformas e obras em prédios públicos nas UC'S (Unidades de Conservação Ambientais) e para manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para atender despesas de combustivel, manutenção de veículos, de equipamentos, contas públicas e material de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERIN-TENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para o atendimento de despesas com Contribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos, aquisição e instalação de material permanente, aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para reforma e adequação de bens imóveis/ TJ 1° Grau, desenvolvimento da Infraestrutura de T.I. - TJ 2° Grau, manutenção e funcionamento de T.I. - TJ 2° Gra e manutenção dos serviços administrativos - TJ 2° Grau.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria geral do Estado, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo Financeiro/Prevmilitar, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria, da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 79.624.057,88 (SETENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para reforco de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

			R\$ 1,00	
Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEA- RÁ	ADAGRI	457.917,24	625.316,26	
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	5.000,00	5.000,00	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	360.000,00	360.000,00	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.950.000,00	1.950.000,00	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	10.000,00	104.440,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CI- ENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	51.228,52	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚ- BLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	1.230.000,00	1.230.000,00	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLI- COS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.000.000,00	1.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILI- GÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	FECDOJ	0,00	150.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZA- ÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	567.409,00	567.409,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	656.582,60	1.602.416,58	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.251.451,15	16.322.622,65	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	215.504,00	215.504,00	
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	22.000.000,00	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0.00	1.947.730.76	



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CE- ARÁ	ISSEC	200.000,00	200.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.834.388,50
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	830.000,00	830.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	12.674.129,78	300.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	600.200,00	2.109.200,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	4.368.000,00	4.368.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.695.689,77	1.695.689,77
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.109.201,00	1.109.201,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.334.000,00	1.334.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.895.037,14	10.645.037,14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	850.000,00	850.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	384.420,70	384.420,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	1.260.000,00	1.260.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	315.000,00	315.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI- MENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	200.000,00	200.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	2.171.755,00	2.171.755,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.885.698,00	1.885.698,00
Recursos Provenientes da Contribuição Social – PREVMILITAR – (Superavit) – (F.603.00)		22.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados – FECDOJ – (Excesso) – (F.270.00)		150.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais – Adm. Indireta – FUNCAP – (Superavit) - (F. 686.87)		51.228,52	
Repasse Fundo a Fundo – FNAS – FEAS – (Superavit) – (F. 692.00)		945.833,98	
Total		79.624.057.88	79.624.057.88

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superavit financeiro e excesso de arrecadação, conforme Anexos I e II.

- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2020.

Camilo Sobreira de Santana Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges

Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo